

Acta nº. 21/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, REALIZADA EM 21.10.2008

LOCAL:
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende
CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:
PRESIDENTE:
Senhor Engº António Manuel Leitão Borges (PS);
VEREADORES:
Senhor António Silvano de Moura (PS);
Senhor Prof. António Luís Pinto Marques (PSD);
Senhora Prof ^a . Maria Dulce Pereira (PS);
Senhor Engº Fernando Jorge Teixeira (PS);
Senhor Dr. Alexandre Lourenço Correia (PSD);
Senhor Engº João Frederico Lourenço Perpétuo (PS)
HORA DE ABERTURA:
Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião
A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO":
Não se verificaram quaisquer intervenções:
B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":
B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:
O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a
mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida
Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não
tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade
B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:
A Câmara tomou conhecimento de que as receitas orçamentais, constantes do Resumo Diário
da Tesouraria, respeitante ao dia 15 de Outubro do corrente ano, eram de 175.785,52€ (cento e
setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) e as operações

de tesouraria de 293.331,35€ (duzentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e um euros e trinta e



cinco cêntimos).-----Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 7.607.186,21€ (sete milhões, seiscentos e sete mil, cento e oitenta e seis euros e vinte e um cêntimos), de despesa cabimentada 12.038.635,56€ (doze milhões, trinta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos) e de despesa paga 7.489.897,18€ (sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete euros e dezoito cêntimos).-----B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA: -----A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65° da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA: ------Não se verificaram-se intervenções.-----C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA": ------C.1. TRANSPORTES ESCOLARES 2007/2008 - RENOVAÇÃO DE PASSE ESCOLAR;-------Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para ratificação, um requerimento de Nuno Filipe Teixeira Pereira a solicitar o transporte (passe escolar) desde Vilarinho - Barrô até Lamego (Escola Profissional de Lamego) e vice versa, para o ano lectivo 2008/2009. Não se verificaram intervenções. ------Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.------C.2. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE E A BEIRA Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para ratificação, a minuta do protocolo.-----Não se verificaram intervenções. ------Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----C.3. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE - PEDIDO DE CAMIÃO;------Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um ofício a solicitar a utilização de um camião para o transporte de géneros alimentares de Mangualde para Resende. ------Não se verificaram intervenções.-----Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----C.4. TRANSPORTES ESCOLARES - PEDIDO DE PASSE ESCOLAR;------Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um requerimento de Maria Amélia Cruz



Pereira Palmas, encarregada de educação do aluno Armando Cruz Pereira Palmas, a solicitar o transporte (passe escolar) desde S. Martinho de Mouros até Lamego (Escola Profissional de Lamego) e vice versa, para o ano lectivo 2008/2009
Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade
C.5. PROJECTO TARIFÁRIO PARA 2009 – RESIDOURO;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente um ofício a informar que a tarifa a praticar em 2009 é de
41,30€ (quarenta e um euros e trinta cêntimos) por tonelada depositada de RSU
Não se verificaram intervenções
Foi tomado conhecimento
C.6. PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO 1048 – RECEPÇÃO DEFINITIVA;
Foi presente o auto de recepção definitiva da obra indicada em titulo, adjudicada à Firma Carlos
Lourenço Filho & Genro, Lda, pelo valor de 254.991,00€ (duzentos e cinquenta e quatro mil,
novecentos e noventa e um euros) e pelos trabalhos a mais no valor de 25.840,23€ (vinte e cinco mil,
oitocentos e quarenta euros e vinte e três cêntimos). Consta do respectivo auto que se encontram
reunidas as condições da obra ser recebida a título definitivo, de acordo com o artº 227º, do D.L. n.º
59/99 de 2 de Março
Não se verificaram intervenções
Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade
C.7. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL - PROJECTO GIRA-VOLEI - RENOVAÇÃO DE
PROTOCOLO;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente uma informação do Senhor Vereador do Pelouro, Engº
Fernando Teixeira, dando conta da necessidade de renovação do Protocolo
Não se verificaram intervenções
Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade
C.8. RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DE RESENDE - 1.ª FASE -
RECEPÇÃO DEFINITIVA ;

Foi presente o auto de recepção definitiva da obra indicada em titulo, adjudicada a Aníbal Pinto Inácio, pelo valor de 56.328,95€ (cinquenta e seis mil trezentos e vinte e oito euros e noventa e cinco cêntimos) e pelos trabalhos a mais e a menos contratados o valor de 4.860,20€ (quatro mil oitocentos e sessenta euros e vinte cêntimos) e 20.510,75€ (vinte mil quinhentos e dez euros e setenta e cinco cêntimos), respectivamente. Consta do respectivo auto que se encontram reunidas as condições da obra ser recebida a título definitivo, de acordo com o artº 227º, do D.L. n.º 59/99 de 2 de



Março
Não se verificaram intervenções
Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade
C.9. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE FEIRÃO – RECEPÇÃO DEFINITIVA;
Foi presente o auto de recepção definitiva da obra indicada em titulo, adjudicada a Aníbal Pinto
Inácio, pelo valor de 21.899,32€ (vinte e um mil oitocentos e noventa e nove euros e trinta e dois
cêntimos). Consta do respectivo auto que se encontram reunidas as condições da obra ser recebida
a título definitivo, de acordo com o artº 227º, do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março
Não se verificaram intervenções
Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade
C.10. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA PANCHORRA – RECEPÇÃO DEFINITIVA;
Foi presente o auto de recepção definitiva da obra indicada em titulo, adjudicada a Aníbal Pinto
Inácio, pelo valor de 21.899,32€ (vinte e um mil oitocentos e noventa e nove euros e trinta e dois
cêntimos) e dos trabalhos a mais no valor de 2.391,26€ (dois mil trezentos e noventa e um euros e
vinte e seis cêntimos). Consta do respectivo auto que se encontram reunidas as condições da obra
ser recebida a título definitivo, de acordo com o artº 227º, do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março
Não se verificaram intervenções
Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade
C.11. ESCALA DE TURNO DE FARMÁCIAS PARA 2009;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente a escala de turno de Farmácias do concelho para o ano
2009
Não se verificaram intervenções
Foi tomado conhecimento
C.12. PROTOCOLO EPIS – ATRIBUIÇÃO DE TELEMÓVEIS AOS MEDIADORES;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, uma informação do Chefe da DRHEAD,
Dr. Rogério Pinto, a comunicar que está prevista a atribuição de telemóveis aos mediadores inseridos
no projecto
Não se verificaram intervenções
Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade
C.13. CENTRO ESCOLAR DE RESENDE - PROCESSO DE CONCURSO - EMPREITADA -
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO - RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o Relatório Final da Comissão de



Análise com proposta de adjudicação ao concorrente Ferreira Construções, S.A., com o montante de
1.673.808,93€ (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e oito euros e noventa e três
cêntimos), pelo prazo de 540 dias, bem como a Minuta do Contrato
Não se verificaram intervenções
Colocado o assunto a votação, foi aprovado por unanimidade a adjudicação e respectiva
minuta de contrato
C.14. OITAVA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO
E SEXTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2008:
Para conhecimento, foram presentes a 8ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao
Orçamento e a 6ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, aprovadas pelo Senhor Presidente da
Câmara, em 08.10.2008, ao abrigo da competência que lhe foi delegada no início do mandato (alínea
d) n.º 2 , art.º 64.º conjugado com o n.º 1 e 3 do art.º 65.º ambos da Lei n.º169/99, de 18/9 alterada
oela Lei nº5A/2002, de 11/01. O Plano Plurianual de Investimentos envolve uma transferência de
verbas no montante de 52.500,00€ (cinquenta e dois mil e quinhentos euros), o Orçamento envolve
uma transferência de verbas no montante de 78.500,00€ (setenta e oito mil e quinhentos euros) e o
Plano de Actividades Municipais envolve um reforço de 18.000,00€ (dezoito mil euros)
Não se verificaram intervenções
Foi tomado conhecimento
C.15. CENTRO ESCOLAR DE S. MARTINHO DE MOUROS – APLICAÇÃO DE MULTA;;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente uma informação do Engenheiro Paulo Rocha a
comunicar que o valor da multa a aplicar por violação dos prazos contratuais é de 74.353,19€ (setenta
e quatro mil, trezentos e cinquenta e três euros e dezanove cêntimos)
Não se verificaram intervenções
Colocado o assunto a votação, foi deliberado por unanimidade não aplicar a multa, uma vez
que não houve prejuízo
C.16. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CMR E INSTITUTO NACIONAL DE
ESTATÍSTICA IP (INE) – APROVAÇÃO DE MINUTA;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo
Não se verificaram intervenções
Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade
C.17. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CASA DO POVO DE RESENDE -
LIMPEZA/MANUTENÇÃO DOS PARQUES FLUVIAIS E OUTROS EQUIPAMENTOS;

Foi presente um ofício da Casa do Povo de Resende, apresentando o Mapa relativo ao mês de



Setembro, solicitando a aplicaç	ão da cláusula 2ª do Protocolo	
Não se verificaram intervenç	ções	
Colocado o assunto a votação	ão, foi o mesmo aprovado por unanin	nidade
C.18. ACORDO DE COLA	BORAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA	PARA A MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA, IP, A EST	RUTURA DE MISSÃO DAS LOJAS	DO CIDADÃO DE SEGUNDA
GERAÇÃO E O MUNICÍPIO DI	E RESENDE ;	
. •	e foi presente o respectivo acordo	
Não se verificaram intervenç	ções	
Colocado o assunto a votaç	ão, foi o mesmo aprovado por unanin	nidade
C.19. CONTRACÇÃO E CONT	RATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO – INVES	STIMENTOS – PROPOSTA;
Sobre o assunto em epígra	fe foi presente, para aprovação, uma ¡	proposta subscrita pelo Senhor
Presidente da Câmara		
Verificaram-se as seguintes	intervenções:	
O Senhor Presidente da	Câmara informou que a situação finan	ceira do Município se mantém
controlada, pois todos os anos	se amortizam cerca de 400,000,00€ (qu	atrocentos mil euros)
O Senhor Vereador Prof.	António Marques referiu que desta ve	z os Vereadores do PSD iriam
votar a favor esta proposta, po	ois consideram que este conjunto de ob	oras são de importância capital
para o Concelho		
Colocado o assunto a votação	ão, foi o mesmo aprovado por unanin	nidade
Nada mais havendo a trata	r, o Senhor Presidente da Câmara deu	por encerrada a reunião, eram
12h00, tendo sido aprovados er	m minuta todos os assuntos submetidos	s a decisão do órgão
E eu,	, Chefe da Divisa	ão Administrativa e de Serviços
Urbanos, a redigi e subscrevo.		
		-
	Engº António Manuel Leitão Borges	
	Presidente da Câmara Municipal	
	Dr. António Manuel de Almeida Pinto	-
	/ intorno manasi de / inneida i inte	

Chefe da DASU